



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551.
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.piumhi.mg.leg.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

\$5
Jorge

ATA DE REUNIÃO DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI REFERENTE AO PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO EXERCÍCIO DE 2014, PROCESSO Nº 958815, EM APENSO: 1007832 (PEDIDO DE REEXAME).

Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, às dezoito horas e trinta minutos e término às dezenove horas, reuniu-se no Plenarinho da Câmara Municipal de Piumhi, localizada na Rua Visconde de Ouro Preto nº 435, sob a Presidência do Vereador Antônio Astésio Tavares e com a presença dos Vereadores: José Segundo Faria, Antônio Fernando Gomes, Gleisson Araújo Nunes, José Seabra de Oliveira, José Antônio Camargo Júnior, José Wellington da Silva e da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, bem como do Assessor Contábil Flávio Henrique Borges e dos Assessores Jurídicos Cely Cristina Costa e Silva Alves e Alessandro Félix. Estando presentes todos os membros da Comissão de Finanças e Orçamento. O objetivo desta reunião foi analisar o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, relativo às contas do Município de Piumhi, exercício de 2014, processo nº 958815, em apenso: 1007832 (Pedido de Reexame), o qual foi pela aprovação das contas prestadas pelo Sr. Wilson Marega Craide, Prefeito Municipal de Piumhi à época, nos termos do art. 45, inciso I da Lei Complementar Estadual nº 102/08. Após explanação feita pelas Assessorias Contábil e Jurídica desta Casa, ficou deliberado pela intimação do Ex-Prefeito Municipal Sr. Wilson Marega Craide e do Prefeito Municipal Sr. Adeberto José de Melo, conforme Cronograma de fl. 66/66v, para querendo manifestar no prazo de 10 (dez) dias. Após este prazo, com ou sem manifestação, os autos seguirão para emissão de Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, para apresentação do Projeto de Resolução pela manutenção ou rejeição do parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente encerrou a reunião, determinando a lavratura da ata pelo servidor responsável.

Handwritten signatures and names:
Cely Cristina Costa, Gleisson A. Nunes, José Seabra de Oliveira, José Antônio Camargo Júnior, José Wellington da Silva, Shirley Elaine Gonçalves Faria, Antônio Fernando Gomes, Adeberto José de Melo, Wilson Marega Craide, Alessandro Félix, Flávio Henrique Borges, José Segundo Faria.